



RESOLUÇÃO Nº 033/CMDCA/2019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o RESULTADO FINAL do Processo Unificado de Escolha para membro do Conselho Tutelar do Município de Juína – Estado de Mato Grosso -Pleito 2020-2024, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína – CMDCA, criado pela Lei nº 228/90, alterada pela Lei Municipal nº 1570/2015, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o **RESULTADO FINAL** do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Juína/MT, quadriênio 2020-2024:.

Conselheiros/as Titulares:

- 1º. ELIZETE BARBOSA DE MATOS SILVA
- 2º. IRINEU LOCATELLI
- 3º. ELMA PEREIRA DE MELO
- 4º. LEIDIANE DE ARAUJO PONTES
- 5º. VALDILCE NASCIMENTO SILVA SANTOS

Conselheiros/as Suplentes:

- 6º. PATRICIA DANTAS DO NASCIMENTO
- 7º. WEMERSON SANTANDER DE ARAUJO
- 8º. TALITA DA SILVA GOES
- 9º. SIMONE CANDIDA DA COSTA
- 10º. LUCIANO PRESTES DE OLIVEIRA



Art. 2º - Os/as Conselheiros/as titulares e suplentes participarão de Capacitação no mês de NOVEMBRO, conforme Edital N001/2019, com data a definir pelo CMDCA;

Art. 3º - Os/as Conselheiros/as titulares tomarão posse no dia 10 de Janeiro de 2020;

Art. 4º- Os/as suplentes só tomarão posse quando da vacância de um/uma conselheiro/a Tutelar, respeitando-se a classificação.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juina-MT, 11 de outubro de 2019.

Pedro Salvador Neto

Presidente do CMDCA